



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São José de Piranhas - PB, 03 de Maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do *caput* do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação de terceiros para execução de serviços de exames laboratoriais, de acordo com a tabela SUS, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de São José de Piranhas-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

Considerando que estão todas as etapas da Chamada Pública nº 00001/2023, que classificou 02 (duas) empresas prestadoras de serviços de saúde, na especialidade de exames laboratoriais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Empresas classificadas:

ALVES DE SOUSA & SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 10.906.080/0001-00;
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 06.328.947/0001-02.

Solicitamos a contratação dos serviços com fulcro no *caput* do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, por não ser possível a competição entre as empresas tendo em vista que os preços a serem contratados são praticados pela Tabela do SUS, não existindo assim concorrência de preços para os serviços ao município, conforme consta nos autos da CHAMADA PÚBLICA nº 00001/2023.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



 Neuma Cavalcanti de Figueiredo
 Secretária Municipal de Saúde